

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

P O R T A R I A Nº 106/05/2011

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor- Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO, de 1ª entrância**. A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às às **10:00 horas**. do dia no dia **17 do mês de maio** do corrente ano em curso.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano dois mil e onze (2011), Lourdes de Fátima de Oliveira Assi _____ . Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama
Corregedor - Geral da Justiça**